

## Jonas Delman Bispo de Sousa

---

**De:** Leonardo Albuquerque Marques  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de outubro de 2019 10:27  
**Para:** Jonas Delman Bispo de Sousa  
**Assunto:** ENC: Puplicidade infantil  
**Anexos:** Portaria de Abertura.pdf; Termo de Ajustamento de Conduta.pdf

Prezado Jonas,

Favor juntar ao processo 08012.002887/2019-61.

Att.,

Ministério da Justiça  
e Segurança Pública



### LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas  
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Edifício Sede – 5º andar – sala 522  
Brasília - DF - Cep: 70064-900  
Telefone: (61) 2025-3170  
✉ [leonardo.marques@mj.gov.br](mailto:leonardo.marques@mj.gov.br)



---

**De:** Relações Institucionais(RI) /SENACON <[senacon.ri@mj.gov.br](mailto:senacon.ri@mj.gov.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de setembro de 2019 14:50  
**Para:** Leonardo Albuquerque Marques <[leonardo.marques@mj.gov.br](mailto:leonardo.marques@mj.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: Puplicidade infantil

**De:** Rosemary custódio <[rc.nudecon@gmail.com](mailto:rc.nudecon@gmail.com)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de setembro de 2019 14:32  
**Para:** Relações Institucionais(RI) /SENACON <[senacon.ri@mj.gov.br](mailto:senacon.ri@mj.gov.br)>  
**Assunto:** Puplicidade infantil

Prezado Leonardo, boa tarde!

Referência: Processo nº 08012.002887/2019-61

O Núcleo de Defesa do Consumidor/NUDECONDPE-RJ, com o fim de defender e proteger os direitos das crianças e adolescentes, em especial o que diz respeito a publicidade, instaurou o Procedimento de Instrução – PI nº 701297740/2015 com a empresa FORONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA que conseqüentemente gerou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC,

firmado em conjunto com a Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDEDICA.

Visando cooperar com a regulamentação do tema publicidade infantil, a pedido da Coordenadora do NUDECON/DPGE-RJ, encaminho, em anexo, os documentos acima mencionados.

*Att.:*

*Rosemary Custódio*  
*Assessora/NUDECON-RJ*